CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5884 que delimita a RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5884, que delimita a RUA LUIZ FRANCISCO NOTTO, assim denominada pela Lei nº 762, de 05/05/1982, como sendo o logradouro público que tem seu início na Rua Alfredo Seabra, tomando o rumo Noroeste, e, seu término na Rua Carlos Ganzert.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de março de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR